



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação a Distância – SEED
Departamento de Regulação e Supervisão da Educação a
Distância
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio
Teixeira – Inep

SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO
SUPERIOR – SINAES

INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO INSTITUCIONAL PARA
OFERTA DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

DIMENSÃO 1: ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)

1 Dimensão 1: Organização Institucional para Educação a Distância		
Indicadores	Conceito	Critérios de análise
1.1 Missão institucional para atuação em EAD	5	Quando é possível constatar que a IES tem plenas condições de cumprir sua missão para atuação em EAD, tal como definida em seu PDI, no seu regimento e nos documentos que estabelecem seus compromissos com o poder público.
	4	Quando é possível constatar que a IES tem adequadas condições de cumprir sua missão para atuação em EAD, tal como definida em seu PDI, no seu regimento e nos documentos que estabelecem seus compromissos com o poder público.
	3	Quando é possível constatar que a IES tem condições suficientes de cumprir sua missão para atuação em EAD, tal como definida em seu PDI, no seu regimento e nos documentos que estabelecem seus compromissos com o poder público.
	2	Quando é possível constatar que a IES tem insuficientes condições de cumprir sua missão para atuação em EAD, tal como definida em seu PDI, regimento e documentos que estabelecem seus compromissos com o poder público.
	1	Quando é possível constatar que a IES não tem condições de cumprir sua missão para atuação em EAD, tal como definida em seu PDI, no seu regimento e nos documentos que estabelecem seus compromissos com o poder público.
1.2 Planejamento de Programas, Projetos e Cursos a distância.	5	Quando a instituição comprova plenamente os requisitos e as condições necessários para a implementação do planejamento de programas, projetos e cursos na modalidade de educação a distância, compatíveis com o prazo de vigência do credenciamento institucional.
	4	Quando a instituição comprova adequadamente , os requisitos e as condições necessárias para a implementação do planejamento de programas, projetos e cursos na modalidade de educação a distância, compatíveis com o prazo de vigência do credenciamento institucional.
	3	Quando a instituição comprova suficientemente os requisitos e as condições necessárias para a implementação do planejamento de programas, projetos e cursos na modalidade de educação a distância, compatíveis com o prazo de vigência do credenciamento institucional.

	2	Quando a instituição comprova de forma insuficiente os requisitos e as condições necessárias para a implementação do planejamento de programas, projetos e cursos na modalidade de educação a distância, compatíveis com o prazo de vigência do credenciamento institucional.
	1	Quando a instituição não comprova (ou comprova de maneira precária) os requisitos e as condições necessárias para a implementação do planejamento de programas, projetos e cursos na modalidade de educação a distância, compatível com o prazo de vigência do credenciamento institucional.

1.3 Plano de Gestão para a Modalidade da EAD	5	Quando a instituição apresenta garantia de cumprimento do Plano de Gestão da Modalidade de EAD, que contempla e detalha, plenamente , as ações administrativas e acadêmicas, com o respectivo cronograma de execução.
	4	Quando a instituição apresenta garantia de cumprimento do Plano de Gestão da Modalidade de EAD, que contempla, adequadamente , as informações e ações administrativas e acadêmicas, com o respectivo cronograma de execução.
	3	Quando a instituição apresenta garantia de cumprimento do Plano de Gestão da Modalidade de EAD, que contempla, suficientemente , as informações de ações administrativas e acadêmicas, com o respectivo cronograma de execução.
	2	Quando a instituição apresenta, de maneira insuficiente , garantia de cumprimento do Plano de Gestão do Programa de EAD proposto e não explicita nem detalha as ações em EAD.
	1	Quando não há Plano de Gestão do Programa de EAD.

1.4 Unidade responsável para a gestão de EAD	5	Quando a instituição comprova a existência de unidade específica, responsável pela gestão acadêmico-operacional da modalidade de educação a distância, contemplada no organograma da IES e seu trabalho é realizado, plenamente , em parceria com as demais unidades e departamentos da instituição.
	4	Quando a instituição comprova a existência de unidade específica, responsável pela gestão acadêmico-operacional da modalidade de educação a distância, contemplada no organograma da IES, e seu trabalho é realizado de forma adequada com parcerias estabelecidas pelas unidades e departamentos da IES.
	3	Quando a instituição comprova a existência de unidade específica, responsável pela gestão acadêmico-operacional da modalidade de educação a distância, contemplada no organograma da IES, porém o trabalho é realizado, de maneira insuficiente , em parceria com as demais unidades e departamentos da IES.
	2	Quando a instituição não comprova a existência de unidade específica, responsável pela gestão acadêmico-operacional da modalidade de educação a distância, contemplada no organograma da IES e o trabalho é precariamente realizado em parceria pelas unidades e departamentos da IES.

	1	Quando não há definição de unidade específica responsável pela gestão acadêmico-operacional, nem especificação de unidades e departamentos responsáveis pela EAD.
--	---	---

1.5 Planejamento de Avaliação Institucional (Auto-Avaliação) para EAD	5	Quando a instituição comprova a existência de processo pleno de avaliação institucionalizada, aplicada contínua e periodicamente, cujos resultados contribuem para correções e melhoria na atuação da instituição, inclusive na EAD.
	4	Quando a instituição comprova a existência de processo adequado de avaliação institucional, aplicado periodicamente, cujos resultados podem contribuir para correções e melhoria na atuação da instituição, inclusive na EAD.
	3	Quando a instituição comprova a existência de processo suficiente de avaliação institucional, cujos resultados podem contribuir para correções e melhoria na atuação da instituição, inclusive na EAD.
	2	Quando a instituição comprova de maneira insuficiente a existência de processo de avaliação institucional, ou os resultados não contribuem para correções e melhoria na atuação da instituição, inclusive na EAD.
	1	Quando a instituição não comprova a existência de processo de avaliação institucional.

1.6 Representação docente, tutores e discente.	5	Quando a instituição possui regras plenamente institucionalizadas que permitem uma representação ampla de professores, tutores e estudantes nos seus órgãos colegiados, de modo a proporcionar reflexões e debates, visando ao aperfeiçoamento dos processos e a gestão da modalidade de educação a distância.
	4	Quando a instituição possui regras adequadamente institucionalizadas que permitem uma representação adequada de professores, tutores e estudantes nos seus órgãos colegiados, de modo a proporcionar reflexões e debates, visando ao aperfeiçoamento dos processos e a gestão da modalidade de educação a distância.
	3	Quando a instituição possui regras suficientes para permitir uma representação mínima de professores, tutores e estudantes nos seus órgãos colegiados, de modo a proporcionar reflexões e debates, visando ao aperfeiçoamento dos processos e a gestão da modalidade de educação a distância.
	2	Quando as regras institucionais permitem uma representação insuficiente de professores, tutores e estudantes nos seus órgãos colegiados.
	1	Quando a instituição não prevê representação de professores, tutores e estudantes nos seus órgãos colegiados.

1.7 Estudo para implantação dos pólos de apoio presencial	5	Quando a IES justifica, de forma plenamente convincente, a localização dos pólos, a partir de estudos que consideram a distribuição geográfica, a demanda reprimida por educação superior, a população do ensino médio regional, a demanda por cursos superiores, a taxa bruta e líquida de matriculados na educação superior e os indicadores estabelecidos no PNE.
	4	Quando a IES justifica, de forma adequada , a localização dos pólos, a partir de estudos que consideram a distribuição geográfica, a demanda reprimida por educação superior, a população do ensino médio regional, a demanda por cursos superiores, a taxa bruta e líquida de matriculados na educação superior e os indicadores estabelecidos no PNE.
	3	Quando a IES justifica de maneira suficiente a localização dos pólos a partir de estudos que consideram a distribuição geográfica, a demanda reprimida por educação superior, a população do ensino médio regional, a demanda por cursos superiores, a taxa bruta e líquida de matriculados na educação superior e os indicadores estabelecidos no PNE.
	2	Quando a IES justifica de maneira insuficiente a localização dos pólos a partir de estudos que consideram a distribuição geográfica, a demanda reprimida por educação superior, a população do ensino médio regional, a demanda por cursos superiores, a taxa bruta e líquida de matriculados na educação superior e os indicadores estabelecidos no PNE.
	1	Quando o projeto do curso não considera (ou considera de maneira precária) o contexto educacional regional e brasileiro.

1.8 Experiência da IES com a modalidade de educação a distância	5	Quando a IES comprova experiência, anterior ao credenciamento de, pelo menos três (3) anos na oferta de ações, na modalidade de educação a distância, na forma de cursos livres, capacitação interna de pessoal, entre outros.
	4	Quando a IES comprova experiência, anterior ao credenciamento de, pelo menos dois (2) anos na oferta de ações na modalidade de educação a distância, na forma de cursos livres, capacitação interna de pessoal, entre outros.
	3	Quando a IES comprova experiência, anterior ao credenciamento de, pelo menos um (1) ano na oferta de ações na modalidade de educação a distância, na forma de cursos livres, capacitação interna de pessoal, entre outros.
	2	Quando a IES não comprova experiência, anterior ao credenciamento de, pelo menos um (1) ano na oferta da modalidade de educação a distância em cursos livres.
	1	Quando a IES não comprova experiência de oferta da modalidade de educação a distância em cursos livres.

1.9 Experiência da IES com a utilização de até 20% da carga	5	Quando a IES comprova, em pelo menos três (3) cursos de graduação presencial, a adequada utilização de 20% da carga horária ofertada na modalidade de educação a distância, há mais de um ano.
---	---	--

horária dos cursos superiores presenciais na modalidade de educação a distância.	4	Quando a IES comprova, em pelo menos um (1) curso de graduação presencial, a adequada utilização de mais de 15% da carga horária ofertada na modalidade de educação a distância, há mais de um ano.
	3	Quando a IES comprova, em pelo menos um (1) curso de graduação presencial ou seqüencial, a adequada utilização de mais de 10 % da carga horária ofertada na modalidade de educação a distância, há mais de um ano.
	2	Quando a IES comprova, em pelo menos um (1) curso presencial de graduação ou seqüencial, a adequada utilização de mais de 5 % da carga horária ofertada na modalidade de educação a distância, há mais de um ano.
	1	Quando a IES não utiliza a modalidade de educação a distância em nenhum de seus cursos.

1.10 Sistema para gestão acadêmica da EAD	5	Quando a IES apresenta sistema plenamente informatizado de gestão acadêmica dos alunos de EAD, com controle dos processos respectivos, integrados ao sistema geral de gestão acadêmica.
	4	Quando a IES apresenta sistema adequadamente informatizado de gestão acadêmica dos alunos de EAD, com controle dos processos respectivos, integrados ao sistema geral de gestão acadêmica.
	3	Quando a IES apresenta sistema suficiente de gestão acadêmica dos alunos de EAD, com controle dos processos respectivos.
	2	Quando a IES apresenta sistema insuficiente de gestão acadêmica dos alunos de EAD.
	1	Quando a IES não apresenta (ou apresenta de maneira precária) sistema de gestão acadêmica dos alunos de EAD.

1.11 Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística).	5	Quando a IES tem sistema pleno de controle de produção e distribuição de material didático, com equipe técnica dedicada, bem como dispõe de estratégias alternativas para atender aos estudantes em situações diversas e adversas.
	4	Quando a IES tem sistema adequado de controle de produção e distribuição de material didático, com equipe técnica dedicada.
	3	Quando a IES tem sistema suficiente de controle de produção e distribuição de material didático para atender à demanda real.
	2	Quando a IES tem sistema de controle de produção e distribuição de material didático insuficiente ou que tem potencial insuficiente de atendimento à demanda real.
	1	Quando a IES não tem sistema de controle de produção e distribuição de material didático.

1.12 Recursos financeiros	5	Quando, à luz das evidências locais, a instituição demonstra possuir recursos financeiros para realizar plenamente os investimentos previstos no seu PDI.
---------------------------	---	--

	4	Quando, à luz das evidências locais, a instituição demonstra possuir recursos financeiros adequados para realizar os principais investimentos previstos no seu PDI.
	3	Quando, à luz das evidências locais, a instituição demonstra possuir recursos financeiros suficientes para os investimentos mínimos previstos no seu PDI.
	2	Quando, à luz das evidências locais, a instituição demonstra possuir recursos financeiros insuficientes para realizar os investimentos previstos no seu PDI.
	1	Quando, à luz das evidências locais, a instituição demonstra não possuir recursos financeiros para os investimentos previstos no seu PDI.

Relato global da dimensão 1: **Organização institucional para educação a distância**

--

DIMENSÃO 2: CORPO SOCIAL

2 Dimensão: Corpo Social		
Indicadores	Conceito	Crterios de anlise
2.1 Programa para formaão e capacitaão permanente dos docentes	5	Quando existe previsão de política de capacitaão para a educaão a distãncia dos docentes e de acompanhamento de seus trabalhos, com plenas condiões de implementaão.
	4	Quando existe previsão de política de capacitaão para a educaão a distãncia dos docentes e de acompanhamento de seus trabalhos, com adequadas condiões de implementaão.
	3	Quando existe previsão de política de capacitaão para a educaão a distãncia dos docentes e de acompanhamento de seus trabalhos, com condiões suficientes de implementaão.
	2	Quando existe previsão de política de capacitaão para a educaão a distãncia dos docentes e de acompanhamento de seus trabalhos, com condiões insuficientes de implementaão.
	1	Quando não existe previsão de política de capacitaão para a educaão a distãncia e de acompanhamento do trabalho dos docentes, ou existem,mas de maneira precária .
2.2 Programa para formaão e capacitaão permanente dos tutores	5	Quando existe previsão de política de capacitaão para a educaão a distãncia dos tutores e de acompanhamento de seus trabalhos, com plenas condiões de implementaão.
	4	Quando existe previsão de política de capacitaão para a educaão a distãncia dos tutores e de acompanhamento de seus trabalhos, com adequadas condiões de implementaão.
	3	Quando existe previsão de política de capacitaão para a educaão a distãncia dos tutores e de acompanhamento de seus trabalhos, com suficientes condiões de implementaão.
	2	Quando existe previsão de política de capacitaão para a educaão a distãncia dos tutores e de acompanhamento de seus trabalhos, com condiões insuficientes de implementaão.
	1	Quando não existe (ou existem, mas de maneira precária) previsão de política de capacitaão para a educaão a distãncia e de acompanhamento do trabalho dos tutores.
2.3 Produão científica	5	Quando há plena previsão de política de estímulo à produão científica.

	4	Quando há adequada previsão de política de estímulo à produção científica.
	3	Quando há previsão suficiente de política de estímulo à produção científica.
	2	Quando a política de estímulo à produção científica está insuficientemente desenhada.
	1	Quando não existe (ou existem, mas de maneira precária) política de estímulo à produção científica.

2.4 Titulação e formação do coordenador de EAD da IES	5	Quando o coordenador de EAD possui doutorado e experiência de magistério superior de, no mínimo, quatro (4) anos, sendo pelo menos três (3) anos em educação a distância.
	4	Quando o coordenador de EAD possui doutorado e experiência de magistério superior de, no mínimo, dois (2) anos em educação a distância.
	3	Quando o coordenador de EAD possui título de mestre e experiência de magistério superior de, no mínimo, um (1) ano em educação a distância.
	2	Quando o coordenador de EAD possui título de especialista e experiência de magistério superior de, no mínimo, um (1) ano em educação a distância.
	1	Quando o coordenador não possui titulação obtida em programas de pós-graduação ou não tem experiência de magistério superior de, no mínimo, um (1) ano em educação a distância.

2.5 Regime de trabalho do coordenador de EAD da IES	5	Quando o regime de trabalho previsto para o coordenador de EAD contemplar, pelo menos, quarenta (40) horas semanais, plenamente dedicadas à coordenação.
	4	Quando o regime de trabalho previsto para o coordenador de EAD contemplar, pelo menos, quarenta (40) horas semanais das quais, pelo menos, vinte (20) horas semanais dedicadas à coordenação.
	3	Quando o regime de trabalho previsto para o coordenador de EAD contemplar, pelo menos, vinte (20) horas semanais dedicadas à coordenação.
	2	Quando o regime de trabalho previsto para o coordenador de EAD contemplar, pelo menos, doze (12) horas semanais dedicadas à coordenação.
	1	Quando o regime de trabalho previsto para o coordenador de EAD for inferior a doze (12) horas.

2.6 Corpo técnico-administrativo para atuar na gestão em EAD	5	Quando todos os profissionais técnico-administrativos têm qualificação ou experiência profissional de, pelo menos, um (1) ano para atuar na gestão da modalidade de educação a distância.
	4	Quando, pelo menos, 80% dos profissionais técnico-administrativos têm qualificação ou experiência profissional de, pelo menos, um (1) ano para atuar na gestão da modalidade de educação a distância.

	3	Quando, pelo menos, 60% dos profissionais técnico-administrativos têm qualificação ou experiência profissional de, pelo menos, um (1) ano para atuar na gestão da modalidade de educação a distância.
	2	Quando, pelo menos, 30% dos profissionais técnico-administrativos têm qualificação ou experiência profissional de, pelo menos, um (1) ano para atuar na gestão da modalidade de educação a distância.
	1	Quando menos de 30% dos profissionais técnico-administrativos têm qualificação ou experiência profissional de, pelo menos, um ano para atuar na gestão da modalidade de educação a distância.

2.7 Corpo técnico-administrativo para atuar na área de infra-estrutura tecnológica em EAD	5	Quando todos os profissionais técnico-administrativos têm qualificação ou experiência profissional de, pelo menos, um (1) ano para atuar na área de infra-estrutura tecnológica em EAD.
	4	Quando, pelo menos, 80% dos profissionais técnico-administrativos têm qualificação ou experiência profissional de, pelo menos, um (1) ano para atuar na área de infra-estrutura tecnológica em EAD.
	3	Quando, pelo menos, 60% dos profissionais técnico-administrativos têm qualificação ou experiência profissional de, pelo menos, um (1) ano para atuar na área de infra-estrutura tecnológica em EAD.
	2	Quando, pelo menos, 30% dos profissionais técnico-administrativos têm qualificação ou experiência profissional de, pelo menos, um (1) ano para atuar na área de infra-estrutura tecnológica em EAD.
	1	Quando menos de 30% dos profissionais técnico-administrativos têm qualificação ou experiência profissional de, pelo menos, um (1) ano para atuar na área de infra-estrutura tecnológica em EAD.

2.8 Corpo técnico-administrativo para atuar na área de produção de material didático para EAD.	5	Quando todos os profissionais técnico-administrativos têm qualificação ou experiência profissional de, pelo menos, um (1) ano para atuar na área de produção de material didático para EAD.
	4	Quando, pelo menos, 80% dos profissionais técnico-administrativos têm qualificação ou experiência profissional de, pelo menos, um (1) ano para atuar na área de produção de material didático para EAD.
	3	Quando, pelo menos, 60% dos profissionais técnico-administrativos têm qualificação ou experiência profissional de, pelo menos, um (1) ano para atuar na área de produção de material didático para EAD.
	2	Quando, pelo menos, 30% dos profissionais técnico-administrativos têm qualificação ou experiência profissional de, pelo menos, um (1) ano para atuar na área de produção de material didático para EAD.
	1	Quando menos de 30% dos profissionais técnico-administrativos têm qualificação ou experiência profissional de, pelo menos, um (1) ano para atuar na área de produção de material didático para EAD.

2.9 Corpo técnico-administrativo para atuar na gestão das bibliotecas dos pólos de apoio presencial.	5	Quando todos os profissionais técnico-administrativos têm qualificação ou experiência profissional de, pelo menos, um (1) ano para atuar na gestão de um sistema de bibliotecas com diferentes unidades.
	4	Quando, pelo menos, 80% dos profissionais técnico-administrativos têm qualificação ou experiência profissional de, pelo menos um (1) ano, para atuar na gestão de um sistema de bibliotecas com diferentes unidades.
	3	Quando, pelo menos, 60% dos profissionais técnico-administrativos têm qualificação ou experiência profissional de, pelo menos, um (1) ano para atuar na gestão de um sistema de bibliotecas com diferentes unidades.
	2	Quando, pelo menos, 30% dos profissionais técnico-administrativos têm qualificação ou experiência profissional de, pelo menos, um (1) ano para atuar na gestão de um sistema de bibliotecas com diferentes unidades.
	1	Quando menos de 30% dos profissionais técnico-administrativos têm qualificação ou experiência profissional de, pelo menos, um (1) ano para atuar na gestão de um sistema de bibliotecas com diferentes unidades.

2.10 Regime de trabalho	5	Quando todo pessoal técnico-administrativo atuante na EAD têm previsão de contrato em tempo parcial ou integral.
	4	Quando, pelo menos, 80% do pessoal técnico-administrativo atuante na EAD têm previsão de contrato em tempo integral e os demais em tempo parcial.
	3	Quando, pelo menos, 60% do pessoal técnico-administrativo atuante na EAD têm previsão de contrato em tempo integral e os demais em tempo parcial.
	2	Quando menos de 60% do pessoal técnico-administrativo atuante na EAD têm previsão de contrato em tempo integral.
	1	Quando não há previsão de contrato em regime de tempo parcial ou integral para pessoal técnico-administrativo.

2.11 Política para formação e capacitação permanentes do corpo técnico-administrativo	5	Quando existe previsão de políticas de capacitação para a educação a distância e de acompanhamento do trabalho, com plenas condições de implementação.
	4	Quando existe previsão de políticas de capacitação para a educação a distância e de acompanhamento do trabalho, com adequadas condições de implementação.
	3	Quando existe previsão de políticas de capacitação para a educação a distância, e de acompanhamento do trabalho, com suficientes condições de implementação.
	2	Quando existe previsão de políticas de capacitação para a educação a distância e de acompanhamento do trabalho, com insuficientes condições de implementação.
	1	Quando não existe (ou existe, mas de maneira precária) previsão de políticas de capacitação e de acompanhamento para a educação a distância.

Relato global da categoria de análise pelos avaliadores: **Corpo Social**



DIMENSÃO 3: INSTALAÇÕES FÍSICAS

3 Dimensão: Instalações Físicas		
Indicadores	Conceito	Critérios de análise
3.1 Instalações administrativas	5	Quando as instalações administrativas envolvidas nas atividades de EAD atendem, plenamente , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	4	Quando as instalações administrativas envolvidas nas atividades de EAD atendem, adequadamente , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	3	Quando as instalações administrativas envolvidas nas atividades de EAD atendem, suficientemente , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	2	Quando as instalações administrativas envolvidas nas atividades de EAD atendem, insuficientemente , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	1	Quando as instalações administrativas envolvidas nas atividades de EAD são precárias .
3.2 Infra-estrutura de serviços	5	Quando há previsão, na instituição ou em suas proximidades, de infra-estrutura de serviços plenamente adequados ao atendimento do corpo social envolvido nas atividades de EAD como, por exemplo, alimentação, transportes, comunicação, estacionamento, entre outros.
	4	Quando há previsão, na instituição ou em suas proximidades, de infra-estrutura de serviços adequados ao atendimento do corpo social envolvido nas atividades de EAD como, por exemplo, alimentação, transportes, comunicação, estacionamento, entre outros.
	3	Quando há previsão, na instituição ou em suas proximidades, de infra-estrutura de serviços suficientes ao atendimento do corpo social envolvido nas atividades de EAD como, por exemplo, alimentação, transportes, comunicação, estacionamento, entre outros.
	2	Quando há previsão, na instituição ou em suas proximidades, de infra-estrutura de serviços insuficientes ao atendimento do corpo social envolvido nas atividades de EAD como, por exemplo, alimentação, transportes, comunicação, estacionamento, entre outros.

	1	Quando não é prevista a implantação de infra-estrutura de serviços ao atendimento do corpo social envolvido nas atividades de EAD como, por exemplo, alimentação, transportes, comunicação, estacionamento, entre outros.
--	---	--

3.3 Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação (audiovisuais e multimídia)	5	Quando a IES comprova os recursos de TIC (audiovisuais, incluindo multimídia) em quantidades plenamente satisfatórias para atender às necessidades de professores, tutores, técnicos e estudantes envolvidos nas atividades de EAD.
	4	Quando a IES comprova os recursos de TIC (audiovisuais, incluindo multimídia) em quantidades adequadas para atender às necessidades de professores, tutores, técnicos e estudantes envolvidos nas atividades de EAD.
	3	Quando a IES comprova os recursos de TIC (audiovisuais, incluindo multimídia) em quantidades suficientes para atender às necessidades de professores, tutores, técnicos e estudantes envolvidos nas atividades de EAD.
	2	Quando a IES comprova os recursos de TIC (audiovisuais, incluindo multimídia) em quantidades insuficientes para atender às necessidades de professores, tutores, técnicos e estudantes envolvidos nas atividades de EAD.
	1	Quando a IES não comprova (ou comprova de maneira precária) os recursos de TIC (audiovisuais, incluindo multimídia) ou em quantidades insuficientes para atender às necessidades de professores, tutores, técnicos e estudantes envolvidos nas atividades de EAD.

3.4 Plano de expansão e atualização de equipamentos	5	Quando existe plano de expansão e de atualização de equipamentos envolvidos nas atividades de EAD, previsto no PDI, com plena capacidade de execução.
	4	Quando existe plano de expansão e de atualização de equipamentos envolvidos nas atividades de EAD, previsto no PDI, com capacidade de demonstrar sua execução de maneira adequada .
	3	Quando existe plano de expansão e de atualização de equipamentos previsto no PDI, envolvidos nas atividades de EAD, com capacidade de demonstrar sua execução de maneira suficiente .
	2	Quando existe plano de expansão e de atualização de equipamentos previsto no PDI, envolvidos nas atividades de EAD, com capacidade insuficiente de demonstrar sua execução.
	1	Quando não existe (ou existe, mas de maneira precária) plano de expansão e de atualização de equipamentos envolvidos nas atividades de EAD.

3.5 Biblioteca: instalações para gerenciamento central das bibliotecas dos pólos de apoio presencial e	5	Quando as instalações para o gerenciamento central das bibliotecas dos pólos de apoio presencial e manipulação central do acervo, que atendem os pólos de apoio presencial, satisfazem plenamente os requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
--	---	---

manipulação dos respectivos acervos.	4	Quando as instalações para o gerenciamento central das bibliotecas dos pólos de apoio presencial e manipulação central do acervo, que atendem aos pólos de apoio presencial, satisfazem adequadamente os requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	3	Quando as instalações para o gerenciamento central das bibliotecas dos pólos de apoio presencial e manipulação central do acervo, que atendem os pólos de apoio presencial, têm condições suficientes nos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	2	Quando as instalações para o gerenciamento central das bibliotecas dos pólos de apoio presencial e manipulação central do acervo, que atendem os pólos de apoio presencial, satisfazem, insuficientemente , os requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	1	Quando as instalações para o gerenciamento e manipulação do acervo dos pólos de apoio presencial são precárias .

3.6 Biblioteca: informatização do sistema de bibliotecas (que administra as bibliotecas dos pólos de apoio presencial)	5	Quando a informatização do sistema de bibliotecas (que administra as bibliotecas dos pólos de apoio presencial) atende plenamente as necessidades de registro e de utilização.
	4	Quando a informatização do sistema de bibliotecas (que administra as bibliotecas dos pólos de apoio presencial) atende adequadamente as necessidades de registro e de utilização.
	3	Quando a informatização do sistema de bibliotecas (que administra as bibliotecas dos pólos de apoio presencial) atende suficientemente as necessidades de registro e de utilização.
	2	Quando a informatização do sistema de bibliotecas (que administra as bibliotecas dos pólos de apoio presencial) atende insuficientemente as necessidades de registro e de utilização.
	1	Quando não há informatização do sistema de bibliotecas, ou há, mas são precárias.

3.7 Biblioteca: política de aquisição, expansão e atualização do acervo das bibliotecas dos pólos de apoio presencial.	5	Quando a instituição apresenta uma excelente política de aquisição, expansão e atualização do acervo das bibliotecas dos pólos de apoio presencial, considerando a proposta pedagógica dos cursos e a demanda dos docentes.
	4	Quando a instituição apresenta uma adequada política de aquisição, expansão e atualização do acervo das bibliotecas dos pólos de apoio presencial, considerando a proposta pedagógica dos cursos e a demanda dos docentes.

	3	Quando a instituição apresenta uma suficiente política de aquisição, expansão e atualização do acervo das bibliotecas dos pólos de apoio presencial, considerando a proposta pedagógica dos cursos e a demanda dos docentes.
	2	Quando a instituição apresenta uma política de aquisição, expansão e atualização do acervo das bibliotecas dos pólos de apoio presencial insuficiente considerando a proposta pedagógica dos cursos e a demanda dos docentes.
	1	Quando a instituição não apresenta (ou apresenta de maneira precária) política de aquisição, expansão e atualização do acervo das bibliotecas dos pólos de apoio presencial.

Relato global da categoria de análise pelos avaliadores: **Instalações físicas**

--

QUADRO RESUMO DA ANÁLISE

DIMENSÃO	PESO	Quantidade de Indicadores
ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	40	12
CORPO SOCIAL	35	11
INSTALAÇÕES FÍSICAS	25	7

REQUISITOS LEGAIS

Estes itens são essencialmente regulatórios, por isso não fazem parte do cálculo do conceito da avaliação. Os avaliadores apenas farão o registro do cumprimento ou não do dispositivo legal por parte da Instituição para que o **Ministério da Educação**, de posse dessa informação, possa tomar as decisões regulatórias cabíveis. Tratando-se de disposições legais, esses itens são de atendimento obrigatório.

Dispositivo Legal		Explicitação do dispositivo	Sim	Não	Não se aplica
1	Condições de acesso para portadores de necessidades especiais (Dec. 5.296/2004, a vigorar a partir de 2009)	A IES apresenta condições de acesso para portadores de necessidades especiais?			
2	Convênios, parcerias e acordos celebrados com outras instituições nacionais e/ou internacionais que sejam necessários à execução dos cursos de EAD.	A IES comprova a totalidade das informações do PDI quanto a convênios, parcerias e acordos, mediante apresentação de todos os instrumentos relativos, devidamente assinados pelos proponentes nos quais constem as obrigações mútuas relativas ao objeto de vinculação institucional?			

Considerações finais da comissão de avaliadores

--

TABELA DE PESOS

Tabela de Pesos das Categorias de Avaliação	Pesos
1. Organização institucional para educação a distância (12 indicadores)	40
2. Corpo social (11 indicadores)	35
3. Instalações físicas (07 indicadores)	25
Total	100

	Tabela de Peso dos Indicadores	Pesos
1	Organização institucional	
1.1	Missão institucional para atuação em EAD	1
1.2	Planejamento de Programas, Projetos e Cursos a distância.	1
1.3	Plano de Gestão para a Modalidade da EAD	1
1.4	Unidade responsável para a gestão de EAD	1
1.5	Planejamento de Avaliação Institucional (Auto-Avaliação) para EAD	1
1.6	Representação docente, tutores e discente	1
1.7	Estudo para implantação dos pólos de apoio presencial	1
1.8	Experiência da IES com a modalidade de educação a distância	1
1.9	Experiência da IES com a utilização de até 20% da carga horária dos cursos superiores presenciais na modalidade de educação a distância.	1
1.10	Sistema para gestão acadêmica da EAD	1
1.11	Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística).	1
1.12	Recursos financeiros	1

2	Corpo social*	
2.1	Programa para formação e capacitação permanente dos docentes	1
2.2	Programa para formação e capacitação permanente dos tutores	1
2.3	Produção científica	1
2.4	Titulação e formação do docente do coordenador de EAD da IES	1
2.5	Regime de trabalho do coordenador de EAD da IES	1
2.6	Corpo técnico-administrativo para atuar na gestão em EAD	1
2.7	Corpo técnico-administrativo para atuar na área de infra-estrutura tecnológica em EAD	1
2.8	Corpo técnico-administrativo para atuar na área de produção de material didático para EAD.	1
2.9	Corpo técnico-administrativo para atuar na gestão das bibliotecas dos pólos regionais.	1
2.10	Regime de trabalho	1
2.11	Política para formação e capacitação permanentes do corpo técnico-administrativo	1

3	Instalações físicas	
3.1	Instalações administrativas	1
3.2	Infra-estrutura de serviços	1
3.3	Recursos de TIC (audiovisuais e multimídia)	1
3.4	Plano de expansão e atualização de equipamentos	1
3.5	Biblioteca: instalações para gerenciamento central das bibliotecas dos pólos regionais e manipulação do acervo que irá para os pólos regionais.	1
3.6	Biblioteca: informatização do sistema de bibliotecas (que administra as bibliotecas dos pólos regionais)	1
3.7	Biblioteca: política de aquisição, expansão e atualização do acervo das bibliotecas dos pólos regionais	1

GLOSSÁRIO

Área	Conjunto de conteúdos (grupos temáticos comuns) que compõem os diferentes campos do saber.
Auto-avaliação institucional para o modelo de educação superior a distância adotado	Traduz-se na soma de indicadores referentes à análise de indicadores tais como fluxo dos alunos (evasão, repetência, frequência, etc) tempo de integralização do(s) curso(s), interatividade, entre outros.
Disciplina/Unidade de conteúdo	Parte do conteúdo curricular necessária para formação acadêmica.
Sistema de gestão de atos acadêmicos	Sistema informatizado que possibilita o controle de todas as operações resultantes dos atos acadêmicos, garantido precisão e rapidez no gerenciamento e acessibilidade das informações da IES.
Mestrado	Primeiro nível da pós-graduação <i>stricto sensu</i> . Exige dissertação em determinada área de concentração e confere diploma de mestre. Nos processos de avaliação, somente serão considerados os títulos de mestrado, obtidos em Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , reconhecidos pela CAPES, ou títulos revalidados por universidades brasileiras.
Mestrado (profissional)	Mestrado dirigido à formação profissional, com estrutura curricular clara e consistentemente vinculada à sua especificidade, articulando o ensino com a aplicação profissional, de forma diferenciada e flexível, admitido o regime de dedicação parcial. Exige apresentação de trabalho final sob a forma de dissertação, projeto, análise de casos, <i>performance</i> , produção artística, desenvolvimento de instrumentos, equipamentos, protótipos, entre outros, de acordo com a natureza da área e os fins do curso. Confere diploma. Nos processos de avaliação, somente serão considerados os títulos de mestrado obtidos e Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , reconhecidos pela CAPES, ou títulos revalidados por universidades brasileiras.
Doutorado	Segundo nível da pós-graduação <i>stricto sensu</i> . Tem por fim proporcionar formação científica ou cultural ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e exigindo defesa de tese em determinada área de concentração que represente trabalho de pesquisa com real contribuição para o conhecimento do tema. Confere diploma de doutor. Nos processos de avaliação, somente serão considerados os títulos de doutorado, obtidos em Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , reconhecidos pela CAPES, ou títulos revalidados por universidades brasileiras.

Especialização (Pós-graduação <i>lato sensu</i>)	Curso em área específica do conhecimento com duração mínima de 360 horas (não computando o tempo de estudo individual ou em grupo sem assistência docente, e, nem o destinado à elaboração do trabalho de conclusão de curso) e o prazo mínimo de seis meses. Pode incluir ou não o enfoque pedagógico. Confere certificado (Cf. Resolução CNE/CES nº 01/2007).
Docentes em tempo integral	O regime de trabalho docente em tempo integral compreende a prestação de 40 horas semanais de trabalho, na mesma instituição, nele reservado o tempo de, pelo menos, 20 horas semanais para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação (Dec. 5.773/2006, Art.69). Observação: Nas IES, nas quais, por acordo coletivo de trabalho, o tempo integral tem um total de horas semanais diferente de 40, esse total deve ser considerado, desde que, pelo menos, 50% dessa carga horária seja para estudos, pesquisa, extensão, planejamento e avaliação.
Docentes em tempo parcial	Docentes contratados com doze (12) ou mais horas semanais de trabalho, na mesma instituição, nelas, reservados, pelo menos, 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de alunos.
Docentes horistas	Docentes contratados pela instituição, exclusivamente, para ministrar horas-aula, independentemente da carga horária contratada, ou que não se enquadrem nos outros regimes de trabalho definidos neste glossário.
Docentes equivalentes a tempo integral	Somatório das horas semanais alocadas ao curso dos docentes previstos, dividido por quarenta (40). Observação: No caso de acordos coletivos com definição de tempo integral diferente de 40 horas, a fórmula deve ser adequada à situação (exemplo: se o acordo coletivo prevê 36 horas semanais, o somatório das horas semanais alocadas ao curso deverá ser dividido por 36).
Números de alunos por docente equivalente em tempo integral.	Nas autorizações, relação derivada da soma das vagas previstas para os 2 (ou 3, no caso do curso de Medicina) primeiros anos do curso, dividida pelo número de docentes equivalentes a tempo integral. Nos reconhecimentos ou renovação de reconhecimento, relação derivada da soma dos alunos do curso, dividida pelo número de docentes equivalentes em tempo integral.
Produção científica	Considerar como produção científica: livros, capítulos de livros, artigos em periódicos especializados, textos completos em anais de eventos científicos, resumos publicados em anais de eventos internacionais, propriedade intelectual depositada ou registrada e produções técnicas relevantes.
Núcleo Docente Estruturante (NDE)	Conjunto de professores, de elevada formação e titulação, contratados em tempo integral e parcial, que respondem mais diretamente pela criação, implantação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso.

<p>Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI</p>	<p>Consiste num documento em que se definem a missão da instituição de ensino superior e as estratégias para atingir suas metas e objetivos. Abrangendo um período de cinco anos, deverá contemplar o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos, metas e ações do Plano da IES, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações, a manutenção de padrões de qualidade e, quando pertinente, o orçamento. Deverá apresentar, ainda, um quadro-resumo contendo a relação dos principais indicadores de desempenho, que possibilite comparar, para cada um, a situação atual e futura (após a vigência do PDI).</p>
<p>Instituição de Educação Superior – IES</p>	<p>São instituições, públicas ou privadas, que oferecem cursos de nível superior nos níveis tecnológico, graduação, pós-graduação e extensão.</p>
<p>Educação a Distância – EAD</p>	<p>Processo de ensino aprendizagem organizada de forma que professores e alunos, mesmo separados fisicamente, se comuniquem por meio de tecnologias de informação e comunicação. Esta separação pode aplicar-se a todo processo de aprendizagem ou apenas a certos estágios, devendo também envolver estudos presenciais. A educação a distância implica em novos papéis para alunos e professores, novas atitudes e enfoques metodológicos.</p> <p>Modalidade educacional na qual o processo de ensino aprendizagem ocorre, segundo metodologia, gestão e avaliação peculiares, a distância.</p> <p>Professores e estudantes desenvolvem atividades educativas em lugares e/ou tempos diversos, utilizando, para a comunicação, meios e tecnologias de informação e momentos presenciais obrigatórios, tais como avaliações de estudantes; defesa de trabalhos de conclusão de curso e estágios obrigatórios, quando previstos na legislação pertinente; e, atividades relacionadas a laboratórios de ensino, quando for o caso.</p>
<p>Pólo de apoio presencial</p>	<p>É um espaço físico para a execução descentralizada de algumas das funções didático-administrativas de cursos a distância.</p> <p>Pólos de educação a distância são unidades operativas, no País ou no exterior, que poderão ser organizados em conjunto com outras instituições, para a execução descentralizada de funções pedagógico-administrativas do curso, quando for o caso</p>
<p>Tutor</p>	<p>O tutor é um profissional que atua nas mediações pedagógicas, geralmente facilitando a aprendizagem dos estudantes. Seu papel é importante nos sistemas de EAD, sendo o principal responsável pelo processo de acompanhamento e controle do ensino-aprendizagem.</p>
<p>Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC</p>	<p>Compreendem soluções tecnológicas para a informação e a comunicação na educação a distância. Ex: Internet, teleconferências, softwares educativos e qualquer outra ferramenta tecnológica correlata.</p>

<p>Plano Nacional de Educação – PNE</p>	<p>O Plano Nacional de Educação (PNE) é um instrumento da política educacional que estabelece diretrizes, objetivos e metas para todos os níveis e modalidades de ensino, para a formação e valorização do magistério e para o financiamento e a gestão da educação, por um período de dez anos. Sua finalidade é orientar as ações do Poder Público nas três esferas da administração (União, Estados e Municípios), o que o torna uma peça-chave no direcionamento da política educacional do país.</p> <p>O PNE tem respaldo legal na Constituição de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), aprovada em dezembro de 1996. A LDB, em sintonia com a Declaração Mundial de Educação para Todos, determinou a elaboração de um plano nacional de educação no prazo de um ano, a contar da data da sua publicação. Entretanto, depois de três anos de tramitação no Congresso Nacional e muito debate com a sociedade civil organizada e entidades da área educacional, o PNE foi sancionado em janeiro de 2001.</p>
<p>Taxa bruta de matriculados</p> <p>Taxa líquida de matriculados</p>	<p>O total de matrículas em uma determinada série como porcentagem da população que , de acordo com as regras nacionais , deveriam estar matriculados naquela série . Mede a capacidade da escola.</p> <p>Taxa de matrículas de uma determinada faixa–etária escolar sobre o total da população com aquela faixa-etária .</p>
<p>Pirâmide populacional</p>	<p>Uma pirâmide populacional representa graficamente a composição etária e por sexo de uma população. Por meio de valores absolutos ou proporções de homens e mulheres em cada grupo etário, a pirâmide oferece um quadro das características de uma população. O somatório de todos os grupos de idade e sexo na pirâmide é igual ao total da população ou 100% da mesma.</p>
<p>Diretrizes Curriculares Nacionais</p>	<p>São normas obrigatórias para a Educação Básica que orientam o planejamento curricular das escolas e sistemas de ensino, fixadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). As DCNs têm origem na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), de 1996, que assinala ser incumbência da União "estabelecer, em colaboração com os Estados, Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que norteiam os currículos e os seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar a formação básica comum"</p>
<p>Interdisciplinaridade</p>	<p>É uma estratégia de abordagem de tratamento do conhecimento na qual se busca o cruzamento entre atividades de diferentes áreas disciplinares, as quais naturalmente têm organizações distintas.</p>
<p>Módulos</p>	<p>Conjunto estruturado de um conteúdo específico que engloba materiais, atividades e exercícios projetados para alcançar determinados objetivos de ensino-aprendizagem.</p>

Ementas	Tópicos ou unidades de conteúdo programático de uma disciplina ou atividade integrante do currículo de um curso.
Dialogicidade da linguagem	Linguagem proposta nos materiais didáticos na qual se favorece a participação ativa do estudante em mesmo plano de relevância em relação à participação do professor.
Estratégia de avaliação continuada	Resulta da contínua avaliação de um curso ou programa, neste caso, na modalidade de Educação a Distância.
Periódicos especializados, indexados e correntes	Jornais especializados, ordenados por índice conforme regra específica.
Pleno/Plenamente (Excelente) - Nível 5 dos indicadores qualitativos	Nos indicadores qualitativos, o adjetivo pleno ou o advérbio plenamente qualificam um fenômeno ou uma situação como merecedora de notoriedade, distinção e excelência. Numa escala percentual de 0 a 100, o conceito que se situa no nível pleno equivale ao patamar de qualidade máximo, ou seja, 100%.
Adequado/Adequadamente (Bom) - Nível 4 dos indicadores qualitativos	Nos indicadores qualitativos, o adjetivo adequado ou o advérbio adequadamente qualificam um fenômeno ou uma situação acima da média, merecedora de destaque, reconhecimento e importância, porém não de notoriedade e excelência. Numa escala percentual de 0 a 100, o conceito que se situa no nível adequado atinge o mínimo de 75%.
Suficiente/Suficientemente (Regular) -Nível 3 dos indicadores qualitativos	Nos indicadores qualitativos, o adjetivo suficiente ou o advérbio suficientemente qualificam um fenômeno ou uma situação como de nível satisfatório, ou seja, que ultrapassa o limite mínimo de aprovação. Numa escala percentual de 0 a 100, o conceito que se situa no nível suficiente atinge o mínimo de 50%.
Insuficiente/insuficientemente (Nível 2 dos indicadores qualitativos)	Nos indicadores qualitativos, o adjetivo insuficiente ou o advérbio insuficientemente qualificam um fenômeno ou uma situação como de nível inferior ao limite mínimo de aprovação. Embora o fenômeno ou a situação não sejam completamente destituídos de mérito ou qualidade, o patamar atingido não é, entretanto, satisfatório. Numa escala percentual de 0 a 100, o conceito que se situa no nível insuficiente atinge o mínimo de 25%.
Não existe/Precário/precariamente (Nível 1 dos indicadores qualitativos)	Nos indicadores qualitativos, o adjetivo precário ou os advérbios não/precariamente qualificam um fenômeno ou uma situação como precários, destituídos ou quase destituídos de mérito ou qualidade. Numa escala percentual de 0 a 100, o conceito que se situa no nível precário fica aquém dos 25%.